



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240178

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por Roberto Antonio dos Reis Gomes, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMUNIQUE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 38.211.297/0001-07, com sede na Av Americo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por NATHALIA MOUTINHO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20240178, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, **Exercício 2026 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde** , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, **Exercício 2026 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial** , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, **Exercício 2026 Atividade 0505.103060004.2.061 Apoio as Ações Alimentar e Nutricional** , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2026 Atividade 0505.103050004.2.058
Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2026 e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.454.760/0001-95

CONTRATANTE

COMUNIQUE EIRELI

CNPJ 38.211.297/0001-07

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____